



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
COMPANHIA GENERAL ABREU DE LIMA**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (UASG 160023) NA IRP nº 00008/2024 DA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO (UASG 160225)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência da Base Administrativa do Curado – UASG 160225, referente à **IRP nº 00008/2024**, cujo objeto é a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo**, OM vinculadas e das Organizações Militares participantes do GCALC/RECIFE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pela 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será na Rodovia PE 180 - km 5, s/nº, São Bento do Una - PE, CEP: 55155-970, Fone: (81) 3726-1077, de segunda à quinta-feira das 08h00min às 15h30min e às sextas-feiras das 08h00min às 11h30min.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg). Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (KG) e em regime de comodato (com fornecimento de botijão industrial tipo P190.	Kg	9.000	R\$ 6,22	R\$ 55.980,00
2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg Recarga. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem.	Und	12	R\$ 371,5	R\$ 4.458,00
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13kg – Recarga.	Und	15	R\$ 160,7	R\$ 2.410,00
TOTAL					R\$ 62.848,50

Quartel em São Bento do Una – PE, 08 de março de 2024.

[Redacted Signature]

1º TEN

Chefe do Aproveitamento da 10ª Cia E Cmb

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **CONTRATAÇÃO** acima descritos para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

[Redacted Signature]

- Cap

Fiscal Administrativo da 10ª Cia E Cmb

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

[Redacted Signature]

de 2024.

Cap

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	15/08/2024 00:00	160023	
Descrição sucinta do objeto			
Participação na IRP 8/2024 da UASG 160225 - B Adm do Curado, que tem como objeto a aquisição de gás GLP.			

2. Justificativa de necessidade

As especificações dos itens foram embasadas na necessidade do Setor de provisionamento em adquirir o gás GLP necessário para o provisionamento poder preparar e distribuir alimentos em consonância com o Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA).

A referida contratação visa atender os objetivos estratégicos da 10ª Cia E Cmb, bem como, seu respectivo Plano de Contas Anual.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, USO: DOMÉSTICO Unidade de fornecimento: Quilograma	9.000,00	6,22	55.980,00
2	CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	BOTIJÃO PARA GÁS	ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE: CERCA DE 45, USO: DOMÉSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	12,00	371,50	4.458,00
3	CILINDROS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA GASES	BOTIJÃO PARA GÁS	ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, CAPACIDADE: CERCA DE 13, USO: DOMÉSTICO Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	160,70	2.410,50

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da Equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 43/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.001403/2024-35

2. Objeto

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a aquisição de Gás de Cozinha (GLP) por meio de participação em na IRP nº 8/2024, da UASG 160225 - Base Administrativa do Curado, para atender as demandas da atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3. Referência Legal

3.1. Aplicam-se à contratação proposta, os seguintes marcos normativos:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

3.1.2. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

3.1.3. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 /2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n.º 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n.º 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.º 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e 9.841, de 05 de outubro de 1999;

3.1.4. Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;

4. Descrição da necessidade

4.1. A aquisição do objeto do presente estudo técnico preliminar visa a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para atender ao consumo dos militares da 10ª Cia E Cmb.

4.2. A aquisição dos produtos, objeto deste expediente, é necessária para proporcionar uma melhoria no ambiente de trabalho nas dependências da 10ª Cia E Cmb, permitindo ao público interno condições mínimas de conforto.

4.3. O Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, visa o ressuprimento do abastecimento da 10ª Cia E Cmb, que é utilizado para o cozimento e ou aquecimento de refeições, preparação de cafés ou chás e atendem tanto ao público interno como ao externo à Organização Militar.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de abastecimento	

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1.O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total, recomendada pelo fabricante, a partir da sua data de fabricação.

6.1.2.Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

6.1.3.Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

6.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

6.1.6. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.1.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.1.8. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

6.1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6.1.10. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

6.1.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido

7.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

7.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução proposta envolve a aquisição de Gás de Cozinha (GLP) para atender as demandas da 10ª Cia E Cmb, proporcionando uma melhoria no ambiente de trabalho nas dependências das unidades, permitindo ao público interno e externo condições mínimas de conforto.

8.2. Assim, a Administração transfere à empresa especializada, vencedora da licitação, a atribuição de fornecer os quantitativos previstos neste ETP.

8.3. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento licitatório com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

8.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. A estimativa das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- i. O histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período, para atendimento às respectivas unidades;
- ii. Sazonalidades conhecidas ou períodos com grande variação das quantidades demandadas;
- iii. Público de militares nas instalações dessa Organização Militar;
- iv. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação;

9.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (kg). Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado, a granel (KG) e em regime de comodato (com fornecimento de botijão industrial tipo P190.	Kg	9.000	R\$ 6,22	R\$ 55.980,00

2	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 Kg Recarga. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), cilindro de 45 e materiais utilizados no procedimento de soldagem.	Und	12	R\$ 371,5	R\$ 4.458,00
3	Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13 Kg – Recarga. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13kg – Recarga.	Und	15	R\$ 160,7	R\$ 2.410,50
TOTAL					R\$ 62.848,50

10. Estimativa do Valor da Contratação

10.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

i. Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME n.º 73, de 5 de agosto de 2020;

10.2. O custo estimado da contratação é de **R\$ 62.848,50 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. A presente demanda será parcelada em itens, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação, objeto do presente estudo técnico preliminar, está alinhada com os programas de âmbito federal e objetivos e metas estratégicas da 10ª Cia E Cmb, constantes no Planejamento Estratégico e no Plano de Contas Anual.

14. Resultados Pretendidos

14.1. Com esta contratação, pretende-se assegurar a melhoria das condições de trabalho, visando atender ao consumo dos militares da Cia e visitantes nas dependências da 10ª Cia E Cmb.

14.2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

15.1.1. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

15.2. Considerar a necessidade de capacitação de militares para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

15.2.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de militares.

16. Possíveis Impactos Ambientais

16.1. Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

17. Declaração de Viabilidade

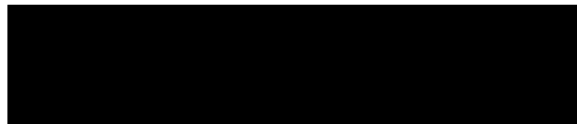
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara a presente contratação é viável uma vez que cumpriu todos os trâmites legais, bem como, esta adequada ao nosso Planejamento Estratégico e ao nosso Plano de Contratações Anual.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 08/03/2024 às 12:06:08.

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
13/2024		26/02/2024 13:06
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de Material de consumo e permanente referente ao Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA) do Setor de Aproveitamento		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	DFD / REQUISIÇÃO com descrição genérica	Devolução do documento da demanda / Requisição ao Setor demandante e atraso no ETP	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	DFD/REQUISIÇÃO com descrição genérica					
Ações Preventivas						
P-01	O responsável pela Demanda consultar o especialista no objeto ou pesquisar na internet sobre o produto			Responsável		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar o Setor Demandante solicitando apoio Técnico			Responsável		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	DFD / REQUISIÇÃO com descrição direcionada para determinada marca, sem a justificativa técnica no documento.	Devolução do documento da demanda / Requisição ao Setor demandante e atraso no ETP	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	DFD/REQUISIÇÃO com descrição direcionada para determinada marca, sem a justificativa técnica no documento.					
Ações Preventivas						
P-01	O responsável pela Demanda DEVERÁ justificar no DFD o direcionamento da determinada marca do objeto			Responsável		
Ações de Contingência						
C-01	Acionar o Setor Demandante solicitando apoio Técnico.			Responsável		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Não cumprimento de prazo do ETP	Atraso no cumprimento de prazo do Processo Licitatório/ impossibilidade de participação em outros pregões (Regionais)	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não cumprimento de prazo do ETP					
Ações Preventivas						
P-01	Determinar o envio das demandas com antecedência mínima de 90 dias do prazo máximo estipulado pela Ordem de Serviço Regional (OS Reg) para as Dependências internas da B Adm Gu Fortaleza, OM vinculadas e OM da Guarnição de Fortaleza.			Responsável		
Ações de Contingência						
C-01	Apurar o motivo do atraso do envio da demanda			Responsável		
C-02	Acelerar a confecção do ETP aceitando os riscos			Responsável		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	ETP da Aquisição					

R-04	ineficiente (pesquisa de preço mau elaborada, descrição do item equivocado, critérios de sustentabilidade restritivo e falta de tempo hábil para confeccionar o ETP)	Confeção do Termo de Referência ineficiente (Perda do item na licitação)	Planejamento	Administração	Alto
------	--	---	--------------	---------------	------

Impactos	
1	ETP da Aquisição ineficiente (pesquisa de preço mau elaborada, descrição do item equivocado, critérios de sustentabilidade restritivo e falta de tempo hábil para confeccionar o ETP)
Ações Preventivas	
P-01	Dar prazo plausível para a realização do ETP; Designar integrantes devidamente capacitados tecnicamente e administrativamente e estudar processos semelhantes / anterior Realizar a pesquisa cumprindo fielmente as instruções normativas vigentes e orientações de escalão superior enviado via documentos formais
Ações de Contingência	
C-01	Realizar capacitação dos integrantes da Equipe de Planejamento do ETP
C-02	Realizar análise crítica da pesquisa realiza e se for o caso refazer a pesquisa e atentar para o s critérios restritivos

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Termo de Referências ineficiente / fora do modelo da AGU	Elaboração do Edital ineficiente / fora do modelo da AGU	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos	
1	Termo de Referências ineficiente / fora do modelo da AGU
Ações Preventivas	
P-01	Analisar os dados do ETP aprovado, verificar o ocorrido nos pregões similares e anterior, para não cometer os mesmos erros e utilizar o modelo da AGU disponível no site da AGU. Responsável:
Ações de Contingência	
C-01	Analisar os dados do ETP aprovado, verificar o ocorrido nos pregões similares e anterior, para não cometer os mesmos erros e utilizar o modelo da AGU disponível no site da AGU. Responsável:

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Impugnação do Edital	Atraso do processo com a republicação do Edital	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos	
1	Impugnação do Edital
Ações Preventivas	
P-01	Atentar para as legislações vigentes referentes ao objeto e submeter a AGU/CE
	Responsável: [REDACTED]
Ações de Contingência	
C-01	Analisar a impugnação e responder ou corrigir se for o caso
	Responsável: [REDACTED]

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Recurso dos Participantes	Atraso no processo de Seleção da proposta	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	

Impactos			
1	Recurso dos Participantes.		
Ações Preventivas			
P-01	Seguir as regras do Edital	Responsável:	
Ações de Contingência			
C-01	Analisar e aceitar o recurso se for o caso	Responsável:	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Revogação da Sessão Pública	Gastos de tempo e recursos sem a contratação pretendida	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	

Impactos			
1	Revogação do Pregão		
Ações Preventivas			
P-01	Sempre cumprir as regras definidas no Edital devidamente aprovado Pela AGU	Responsável:	
Ações de Contingência			
C-01	Analisar o ocorrido	Responsável:	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Itens do Pregão	Gastos de tempo e recursos sem a				

R-09	deserto	contratação pretendida	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto
	Impactos				
1	Itens do Pregão deserto				
	Ações Preventivas				
P-01	Atentar para a descrição, unidade medida, valor de máximo aceitável e condições de entrega para cada item.			Responsáveis	
	Ações de Contingência				
C-01	Conferir as respectivas descrições, valores e publicações			Responsáveis	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Contratado solicitar reequilíbrio financeiro	Contratado solicitar reequilíbrio financeiro	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Contratado solicitar reequilíbrio financeiro.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a aquisição dos itens o mais rápido possível após a homologação.			Responsáveis		
Ações de Contingência						
C-01	Após o Fornecedor apresentar os respectivos documentos comprobatório da solicitação do reequilíbrio financeiro, o Setor demandante analisa tomando as seguintes providências: 1. Justificativa aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm, liberar o Fornecedor da ATA, caso seja solicitado antes da Nota de Empenho, e convocar o Cadastro Reserva se for o caso; 2. Justificativa aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm, nos casos em que a solicitação seja após a Nota de Empenho, analisar caso a caso tendo em vista a atual situação econômica do país. 2.1. Cancelar a nota de Empenho e Convocar o Cadastro Reserva se for o caso; 3. Justificativa não aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm , antes da Nota de Empenho: 3.1. Informar o Fornecedor e alertar sobre a possibilidade da abertura do processo de sanção, e solicitar resposta oficial da empresa sobre a proposta cadastrada (se vai manter ou não a proposta cadastrada em ATA), caso a empresa não mantenha a proposta, liberar a empresa da ATA, convocar o cadastro reserva se for o caso e abrir o processo de sanção administrativa, se for o caso. 3.2. Justificativa não aceita pelo Setor Requisitante/Div Adm, após a Nota de Empenho, solicitar resposta oficial da empresa sobre o Empenho enviado e recebido pela empresa (se vai cumprir ou não o contrato/nota de empenho), caso a empresa informe que não vai cumprir o contrato/nota de empenho, cancelar a nota de empenho, convocar o cadastro reserva se for o caso e abrir o processo de sanção administrativa			Responsáveis		

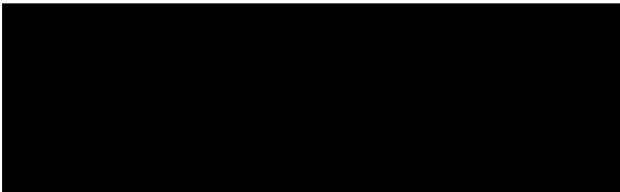
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Descumprimento total do Contrato /Nota de Empenho pelo Contratado	Desabastecimento, Danos Administrativos e Realização de novo processo de aquisição	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Descumprimento total do Contrato/Nota de Empenho pelo Contratado					
Ações Preventivas						
P-01	Alertar o Contratado a possibilidade de aplicações de sanções Administrativa mediante processos administrativos			Responsável		
Ações de Contingência						
C-01	Romper o contrato unilateralmente (devidamente registrado e com o ciente da empresa), solicitar a abertura do Processo Administrativo para eventuais aplicações de sanções, se for o caso			Responsável		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar e o Mapa de Gerenciamento de Riscos para a participação em uma IRP nº 08/2024 da Base Administrativa do Curado, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual aquisição gás GLP, visando a suprir a demanda de gás para o aprovisionamento da 10ª Cia E Cmb, durante o período de 12 meses.

São Bento do Una - PE, 08 de março de 2024.

[Assinatura]

- Cap

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb